



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 19 /2019

*“Denomina **Marcia Ribeiro** via pública que menciona e dá outras providências.”*

O vereador Ronaldo da Silva Alves , no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem:

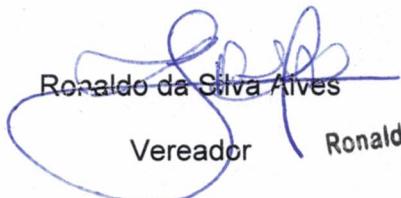
Artigo 1º - Passa a denominar-se **Marcia Ribeiro** a atual Rua “15”, localizada no Bairro Jardim Nova Aliança, e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

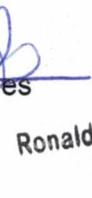
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 07 de junho de 2019.


Ronaldo da Silva Alves

Vereador


Ronaldo da Silva Alves
Vereador